



## PORTARIA Nº 391, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre o rateio dos valores remanescentes do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a tramitação da Chamada Pública nº 005/2024 referente ao Edital de seleção de projetos para fomento às ações culturais da Política Nacional Aldir Blanc – PENAB (Lei Nº 14.399/2022), no Município de Montanhas/RN;

**CONSIDERANDO** o não preenchimento do total de vagas disponibilizadas no Anexo I do referido edital;

**CONSIDERANDO** o item 7 do edital que dispõe sobre o rateio dos valores remanescentes entre os contemplados no edital;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre a utilização dos rendimentos ativos financeiros para a consecução do objeto do plano de ação da Política Nacional Aldir Blanc pelos Municípios.

### **RESOLVEM:**

Art. 1.º Fica autorizado o rateio do saldo remanescente das categorias que não houveram preenchimento total de vagas do Edital de Chamada Pública nº 005/2024.

Parágrafo único: O rateio ocorrerá por igual valor e entre os selecionados na categoria em que há saldo remanescente.

Art. 2.º Fica autorizado a utilização do saldo dos rendimentos ativos financeiros gerados pela conta bancária específica destinada a Política Nacional Aldir Blanc, para a consecução do objeto do plano de ação aprovado pelo Ministério da Cultura.



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Montanhas/RN, 12 de setembro de 2024.**

**ALENUSKA CÁSSIA CÂMARA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal